

ATA DA 907ª (ONIGENTÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, REALIZADA DIA 13 (TREZE) DE JUNHO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE). Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às dezenove horas e quinze minutos, na sede do Poder Legislativo, situado à Rua Rio Branco, s/nº, Centro, nesta cidade de Coelho Neto, Estado do Maranhão, na Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara de Vereadores, sob a Presidência do Vereador Marcos Aurélio Oliveira Tourinho e Segundo Secretário Mohabe dos Santos Branco. Registraram presença os Vereadores Camila Liz Silva da Costa, João Paulo Gomes Diolindo, José Wilson Vaz da Silva, José Ribamar dos Santos Alves Júnior, Luiz Ramos da Silva, Osmar Aguiar Ferreira, Reginaldo Janse, Rafael Oliveira Cruz e Sillas Alexandre Cardoso Rodriguès, Não a registraram os Vereadores Maria Elizane Cardoso Machado e Ricardo Augusto Vieira Chaves. Feita a chamada nominal dos Vereadores presentes o Sr. Presidente, constatando quórum regimental, deu por iniciada a presente Sessão, requerendo a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida foi colocada em discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. Em ato contínuo requereu do Primeiro Secretário a leitura dos expedientes que constou do seguinte: Ofício nº setenta e cinco do gabinete do Presidente desta Casa, encaminhando ao Prefeito Municipal com cópia para o Secretário de Planejamento, Administração e Finanças um representante para prestar esclarecimentos a respeito do Projeto de Lei nº treze, de autoria do Poder Executivo; Ofício setenta e seis do gabinete do Presidente desta Casa encaminhando à Secretária Municipal de Educação convite para participar da reunião no dia dez do corrente para tratar do Projeto de Lei nº catorze, em tramitação nesta Casa; Lei setecentos e vinte e seis de dois mil e dezenove, que institui, no calendário oficial de eventos do Município de Coelho Neto-Maranhão, a Semana Municipal de combate ao feminicídio e à violência contra todas as mulheres e meninas e dá outras providências; Lei setecentos e vinte e sete de dois mil e dezenove que institui o DIA DO MOTOCICLISTA no âmbito do Município de Coelho Neto-MA e dá outras providências; Indicação nº doze de autoria do Vereador Júnior Santos, que solicita do Prefeito com cópia para o Secretário de Meio Ambiente um depósito de lixo maior que o atual, no final da calçada próxima ao posto do Sr. Josué, na Rua Deputado Raimundo Bacelar

CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA

Paa Rio Branco, S/№ - Centro / Coelho Neto-MA / CEP 65.620-000 / CNPJ: 06.779.540/0001-00

a Rio Branco, S/Nº - Centro / Coelho Neto-MA / CEP 65.620-000 / CNPJ: 06.779.540/0001-00 / Telefones: (98)3473-1262 / 1308
ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA / E-mail: camaramunicipalcn@bol.com.br



(Rua do Bradesco); Indicação nº quinze, de iniciativa do Vereador Júnior Santos, assinado por todos os Vereadores, que solicita revitalização do esporte em Coelho Neto; Convite da Secretaria de Esporte e Lazer, para a solenidade de abertura do seletivo do JEM'S 2019. Pequeno Expediente. Nenhum Vereador Inscrito. Grande Expediente. Inscrito o Vereador Osmar Aguiar, que defendeu a indicação nº dezessete, que solicita do Prefeito Municipal, com cópia para o Secretário de Planejamento, Administração e Finanças, que seja encaminhado a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei, conforme minuta anexa, que dispõe sobre a carga horária diferenciada para servidores públicos municipais de Coelho Neto que possuem filhos portadores de necessidades especiais e dá outras providências. Esclareceu que por se tratar de uma proposição de iniciativa privativa do Poder Executivo, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, resolveu encaminhar a referida proposição ao Prefeito Municipal através de indicação e minuta do aludido Projeto. Fizeram seus apartes o Sr. Presidente Marcos Tourinho, Luiz Ramos e Vereador João Paulo, todos parabenizando ao Vereador Osmar Aguiar pela proposição já mencionada, que por sua vez agradeceu pelo apoio. Em seguida tratou ainda da Moção de Pesar de nº três de sua iniciativa e assinada pelos demais Edis, pelo falecimento do Sr. Antonio Feitosa Sousa, conhecido como Sr. Mariano, ocorrido dia doze do corrente. Na ocasião prestou as condolências à família enlutada, pontuado que o Sr. Mariano era um assistente assíduo das Sessões desta Casa. ORDEM DO DIA: Em Pauta, para segunda discussão, o Projeto de Lei nº treze, de autoria do Poder Executivo, que institui o Conselho Municipal de Turismo de Coelho Neto COMTUR/CN e o Fundo Municipal do Turismo- FUMTUR. Na ocasião o Sfr. Presidente informou sobre Emenda Aditiva nº um, da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, que altera o artigo primeiro e fica inserido a línea h e inciso I do artigo quinto a seguinte redação: Um representante do Poder Legislativo. No momento o Vereador Júnior Santos, Presidente da Comissão já mencionada, teceu informações justificando o motivo que levou a referida Comissão a presentar a referida Emenda Aditiva. Feita explanação, o Sr. 🖞 Presidente colocou a Emenda Aditiva em discussão e em seguida votação, tendo sido aprovada por todos os Vereadores presentes. Em seguida deu continuidade às discussões do referido Projeto de Lei. Após as discussões el aprovação da Emenda aditiva, o Sr. Presidente colocou o referido Projeto em



votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes. Em ato contínuo o Sr. Presidente colocou para segunda discussão o Projeto de Lei nº catorze, de vinte e nove de maio de dois mil e dezenove, de autoria do Vereador Rafael Oliveira Cruz, que dispõe sobre a Unificação Voluntária de Matrículas de Professores da Rede Pública em Educação, Detentores de dois vínculos com o Município de Coelho Neto-Maranhão e dá outras providências. O Líder do Governo Reginaldo Janse usou da palavra e pediu suspensão da Sessão por cinco minutos para melhor análise da referida matéria juntamente com a base do Governo, pedido acatado pelo Sr. Presidente. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente prorrogou a Sessão para conclusão dos trabalhos. Dando seguimentos às discussões o Vereador Rafael Cruz fez a defesa do referido Projeto de Lei, ressaltando os benefícios que trará aos professores, e mais uma vez pediu apoio dos demais colegas Vereadores, pontuando que não considerax o referido Projeto de vício de iniciativa, tendo em vista não gerar despesas para o Município, entre outros argumentos. No momento da discussão manifestaramse também os Vereadores Osmar Aguiar, João Paulo, que na ocasião pediu An vista ao referido Projeto de Lei já citado, alegando sentir-se inseguro em votar no referido Projeto de Lei, tendo em vista não possuírem um Parecer Jurídico assegurando a constitucionalidade ou não. Pediu ainda para fazer parte do pedido feito pelo Vereador Rafael Cruz ao Ministério Público, para que suspendam os processos contra os professores da rede municipal de ensino. O Vereador Júnior Santos, no momento, informou da ida ao Ministério Público juntamente com o Sr. Presidente Marcos Tourinho e outros Vereadores, para tratar sobre o referido Projeto, a fim de obterem alguma informação, (ampare legal), e destacou o interesse em votar no Projeto, também para evitar futuros prejuízos à classe. O Vereador Luiz Ramos, o Sr. Presidente Marcos Tourinho, Mohabe Branco e Sillas Alexandre, todos ressaltaram a relevância do Projeto já mencionado e foram cautelosos quanto ao vício de iniciativa muito questionado no momento da discussão. Foram feitos mais alguns questionamentos a respeito do aludido Projeto de Lei e em seguida o Sr. o Presidente colocou o Pedido de vista do Vereador João Paulo em votação, tendo sido aprovado por seis votos favoráveis e quatro votos contrários. Diante do exposto o Projeto de Lei nº catorze, de autoria do Vereador Rafael Cruz, ficou para ser votado na próxima Sessão. O Vereador Rafael Cruz disse que se o vício de iniciativa for



comprovado ele aceitará, pois até o momento não tinha sido ainda. O Sr. Presidente sugeriu que a fundamentação (decisão) fosse baseada de acordo com a decisão do Ministério Público local, acordado por todos Vereadores presentes. O Vereador Rafael Cruz agradeceu ao Prefeito Municipal pela sanção e promulgação das leis de sua autoria: Lei do Dia do Motociclista, e a Lei nomeando a Escola do povoado São Pedro, assinada em conjunto com os Vereadores Reginaldo Janse e Camila Liz. O Sr. Presidente esclareceu que todos Projetos de Lei que tramitaram nesta Casa entraram em pauta, com exceção da LDO(Lei das Diretrizes Orçamentárias), que teve erro na impressão e os anexos vieram também errados. O Vereador João Paulo agradeceu também o Executivo pela sanção da Lei que institui NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA, A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE AO FEMINICÍDIO E À VIOLÊNCIA CONTRA TODAS AS MULHERES E MENINAS, projeto de sua autoria. Também em pauta, para primeira discussão, o Projeto de Lei nº quinze de autoria do Vereador Reginaldo Janse, que altera a redação da ementa e o caput do artigo primeiro da Lei Municipal seiscentos e setenta e três traço "A", de vinte e nove de novembro de dois mil e dezesseis. Manifestaram apoio os Vereadores: Sillas Alexandre, Mohabe Branco, Osmar Aguiar e Júnior Santos. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão. Dos trabalhos lavrou-se a presente ata, que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Segundo Secretário, pelo Sr. Presidente e demais Vereadores presentes.

ARE TO STANTO + Mohabe Branco dos Santos - Segundo Secretário Marcos Aurélio Oliveira Tourinho- Presidente. edelulabishista Camila Liz Silva da Costa João Paulo Gomes Diolindo José Wilson Vaz da Silva José Ribamar dos Santos Alves Júnior Luiz Ramos da Silva Rafael Oliveira Cruz Reginaldo Janse 10161/21 Osmar Aguiar Ferreira Sillas Alexandre Cardoso Rodrigues



